



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 071/2020

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e Parte de Bem Imóvel entre a o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0066/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e Parte de Bem Imóvel entre a o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté, para inclusão do Inciso VIII.

Art. 2º Fica incluso na Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso o Inciso VIII- Em referência ao Inciso VI, excetuam-se os casos de empresas que possuem contrato com a municipalidade para gestão do HUM-T, mediante apresentação, à Unitau, de cópia do instrumento jurídico.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 31 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais